

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 023/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 572.126,67 (quinhentos e setenta e dois mil cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 301015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 - exercício anterior, no valor de R\$ 84.626,67 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 60138 - Escavadeira Hidráulica - 033255/2019, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 3 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 *fevereiro* 20 *20*
DE Nº *11774*
UMUARAMA, 06 *de* 20 *20*
Abmilla
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 023 DE 03/02/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	04.122.0002.2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	27.813.0005.1085	Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e ATIs	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	301015	R\$ 84.626,67
TOTAL GERAL					R\$ 84.626,67

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	15.452.0006.1027	S.M.S.R - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	60138	R\$ 477.500,00
TOTAL GERAL					R\$ 477.500,00

TOTAL GERAL

572.126,67

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 023 DE 03/02/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00 RESERVA CONTINGÊNCIA DE	999	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL

10.000,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 - exercício anterior	2.580.538,70	0,00	301015	2.580.538,70
		Valor utilizado pelo Decreto nº 004/2020	301015	25.805,38
		Valor utilizado pelo Decreto nº 023/2020	301015	84.626,67
		Saldo atual	301015	2.470.106,65

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]